



PROMOÇÃO SUA MÃE MERECE GANHAR MAIS



EMPRESAS PARTICIPANTES



BALCÃO DOS PARAFUSOS



BEM DE CASA UTILIDADES DOMÉSTICAS



BIBI PET



CENTER CALÇADOS



CENTRAL JÓIAS E RELÓGIOS



CLUBE DA CASA SILCA



COLÉGIO UNIÃO



COMPANHIA DOS CALÇADOS



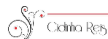
CONFECÇÕES BARTELLEGA



CONSTRUI SÃO THOMÉ



DONDERI CALÇADOS



ESPAÇO CIDINHA REIS



FABRIL MODAS



FATIMALHAS



GF EM CASA



GROU SUSHI



HONDA MOTO GERAIS



KEKE GÁS E ÁGUA



LABORATÓRIOS CHAVASCO



LOJA JAPONESA



LOJA ZUZA



MADEIREIRA SÃO LUCAS



MAQPEL



MARMORARIA CRISTIANO CHORINHO



NATURAL DA TERRA



	O BOTICÁRIO
	ÓTICA REAL
	ÓTICAS DINIZ
	ÓTICAS PRECISÃO
	PATRÍCIA MATERIAIS ELÉTRICOS
	PETRAMAQ
	PHARMÁCIA MELISSA
	POSTO XAMÃ
	PRONTOLAB LABORATÓRIOS
	RESTAURANTE DO GUI
	RETOK PARFUMARIA
	SANTOS CALÇADOS
	SORVETERIA CALABREZA
	SUPERMERCADO BIÉ
	SUPERMERCADO NOEL
	TÔ QUE TÔ MODAS
	VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES TRECTUR
	UNIODONTO



PROMOÇÃO DIA DAS MÃES 2019

REGULAMENTO

Art. 1º - A promoção é aberta a todos os consumidores.

Parágrafo único: A **Promoção Sua Mãe Merece Ganhar Mais**, é uma realização da ACETC, em parceria com as Rádios Tropical e Rádio Três, que visa promover a valorização de nossa cidade e de nosso comércio como referência na região. A campanha será veiculada nos meses de abril e maio de 2019, envolvendo as comemorações do Dia das Mães.

Art. 2º - Para concorrer aos prêmios oferecidos pela PROMOÇÃO, a ACETC sugere que as lojas participantes forneçam os cupons numerados para cada compra efetuada pelo consumidor/cliente.

§ 1º - Cabe a cada empresa participante definir qual o valor mínimo da compra que dará ao consumidor/cliente o direito de receber o cupom;

§ 2º - Os critérios finais da distribuição dos cupons são de inteira responsabilidade da empresa participante da promoção.

Art. 3º - **A promoção se dará no período de 29 de Abril a 11 de Maio de 2019.** Art. 4º - **Os sorteios serão realizados no dia 16 de maio de 2019**, quinta-feira, durante o programa Cidade em Revista da Rádio Tropical, direto da sede da ACETC, retirando aleatoriamente **8 (oito) cupons** de uma única urna que darão direito a um smartphone Moto E5 Play 16 Gb dourado, uma máquina de lavar Electrolux LAC09 8,5K 110v, um dia da beleza com direito a: Hidratação, escova, manicure e pedicure, massagem relaxante, maquiagem e limpeza de pele e cinco kits de beleza.

§ 1º - Para cada cupom sorteado **o vendedor** cujo nome estiver preenchido, **ganhará um vale compra no valor de R\$ 100,00 (cem reais)** que poderá ser utilizado em qualquer uma das empresas participantes da promoção, validos apenas em produtos dos estoques das empresas aderentes.

Art. 5º - **Toda empresa participante da Promoção se compromete a entregar os cupons colocados nas urnas de suas empresas, até às 9:30h, do dia 16 de maio de 2019**, dia do sorteio, na Sede da ACETC, responsabilizando-se por tal ato. Salientamos que os cupons entregues após data e/ou horário especificados não concorrerão aos sorteios programados.

Art. 6º - A responsabilidade da Associação Comercial junto aos ganhadores se encerrará no momento da entrega dos prêmios.

Art. 7º - Os cupons utilizados na presente campanha serão iniciados a partir do número 00001.

Art. 8º - O ganhador, após ser notificado pela Associação Comercial no endereço ou telefone fornecido no cupom e divulgado pelas Rádios Tropical e Rádio Três, terão quinze (15) dias úteis para reclamar e receber seu prêmio, sob pena de perdê-lo.

Art. 9º - O preenchimento correto do cupom é de inteira responsabilidade do Consumidor, especialmente com relação aos seus dados particulares, ao endereço e ao número de telefone, fornecidos para contato.



§ único – Não serão aceitos e, caso sorteados, serão prontamente desclassificados os cupons que contiverem omissões dos dados solicitados ou ilegível.

Art. 10º – Toda empresa participante desta promoção, concorda, implicitamente, com este regulamento.

Art. 11º - Os premiados, desde já, autorizam a Associação Comercial e Empresarial de Três Corações a utilizar os seus nomes, imagens e vozes na divulgação dos resultados, em qualquer meio de comunicação, sem que isso implique em qualquer tipo de ônus ou obrigação por parte da ACE Três Corações.

Art. 12º - Os participantes e/ou partes acordam que toda e qualquer controvérsia originada ou em conexão com o presente regulamento, será encaminhada por escrito à ACETC, no prazo de 10 dias, a contar da sua publicação, para decisão da mesma.

Três Corações, 15 de abril de 2019

Associação Comercial e Empresarial de Três Corações